



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 506/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3508 Página 152 Ano: XV

Data: 13/04/2026

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9BDC521A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 071/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 010/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando à execução de ações especializadas no atendimento educacional, terapêutico e assistencial a crianças com deficiência, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$65.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C6388720

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 073/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 012/2026, objetivando a Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Iporã e a Instituição LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN, visando à execução de ações especializadas no atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei municipal nº 1985/2025, tendo sido habilitada a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN	R\$ 34.561,58

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0F9F30AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de apresentar em AUDIÊNCIA PÚBLICA a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2026, no dia 14/04/2026 (terça-feira) às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de abril de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALEX SANDRO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B9AD27BE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 506/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA ALEXANDRA MARIA  
SODRE MOZER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09 de abril de 2026, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALEXANDRA MARIA SODRE MOZER**, brasileira, inscrito no C.P.F. sob nº. 531.xxx.xxx-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 060/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **SERVEENTE DE SERVICOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de abril de 2026.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de abril de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:336B8F73

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 507/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.